



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº783/ GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTABILIDADE

LEI Nº 954/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.850,95 (Um mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I. Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09 – AGRICULTURA

Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 189/2013

09.001.20.541.3601.1.032	33.96.93.00.00	771	Indenizações e Restituições	1.850,95
			TOTAL	1.850,95

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

II – Superávit Financeiro

17.22.01.99.06.00	Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 189/2013	1.850,95
TOTAL		1.850,95

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte dias do mês de março de 2015. (20/03/2015).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 954/2015, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2015, no valor de R\$ 1.850,95 (Um mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09 – AGRICULTURA

Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 189/2013

09.001.20.541.3601.1.032	33.96.93.00.00	771	Indenizações e Restituições	1.850,95
			TOTAL	1.850,95

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

II – Superávit Financeiro

17.22.01.99.06.00	Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 189/2013	1.850,95
TOTAL		1.850,95

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte dias do mês de março de 2015. (20/03/2015).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 035/2015

“SÚMULA: Altera Simbologia e Função.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: DECRETO

Art. 1º. – **Fica alterado**, a partir de 02/03/2015, a Simbologia e função do Funcionário Amilton José dos Santos, que passa de Chefe do Departamento de Controle de Frotas CC-5 para Chefe do Departamento de Serviços Urbanos CC-4, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.592.413-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISOS E COMUNICADOS COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Casa da Cultura no dia 01 de Abril do presente ano, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min com o objetivo de apresentar e debater propostas para o **PLANO DESCENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para o município de Grandes Rios.

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participarem da audiência pública. Grandes Rios, 20 de Março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 20/03/2015

PÁGINA: 1

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	12.692,40	17.269,32	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Credores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações e Financiamentos a Curto Prazo
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Débito Ativo Tributário	0,00	0,00	Obrigações de Resgate de Outros Empréstimos a Curto Prazo
Débito Ativo Tributário - Clientes	0,00	0,00	Débito Obrigação a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	
(-) Aplicações de Provisão de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	
Débitos Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aquisições Temporárias a Curto Prazo	12.692,40	17.269,32	
Emprest	0,00	0,00	
VPD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	59.542,14	30.599,10	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
Ativos Realizados a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo
Clientes	0,00	0,00	Obrigações a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Débito Ativo Tributário	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo
Débito Ativo Tributário - Clientes	0,00	0,00	Débito Obrigação a Longo Prazo
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido
(-) Aplicações de Provisão de Crédito a Longo Prazo	0,00	0,00	
Débitos Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aquisições Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	
Emprest	0,00	0,00	
VPD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00	
IMMOBILIZANTES	0,00	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	
Participações para Incorporação	0,00	0,00	
Débitos Investimentos Permanentes	0,00	0,00	
IMMOBILIZANTES	59.542,14	30.599,10	
Bens Móveis	29.414,14	30.874,10	Participações Sociais e Capital Social
Bens Imováveis	125,00	125,00	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ativos de Avaliação Patrimonial
IMMOBILIZANTES	0,00	0,00	Reserva de Lucros
Subvenções	0,00	0,00	Débitos Reservas
Móveis, Utensílios e Passivos	0,00	0,00	Reserva de Contingência
Débitos de Uso de Bens	0,00	0,00	Resultado do Exercício
	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores
	0,00	0,00	Ativos de Exercícios Anteriores
	0,00	0,00	(-) Ativos / Causas em Trânsito
	0,00	0,00	
TOTAL DO ATIVO	72.234,54	47.868,42	TOTAL DO PASSIVO
			72.234,54
			47.868,42

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	385,52	385,52
ATIVO PERMANENTE	72.234,54	47.868,42	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				71.850,02	47.482,90

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº783/ GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 20/03/2015

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Concedidos e Outros Instrumentos Congêneros	0,00		Direitos Concedidos e Outros Instrumentos Congêneros	0,00
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais de Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais de Passivo	0,00
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	-385,52
TOTAL	-385,52

JUNIOR SERGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADORA

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO

Comentários

